



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 1968 / 2022

TÓPICOS

Serviço: Limpeza, reparação e aluguer de vestuário e calçado

Tipo de problema: Defeituoso, causou prejuízo

Pedido do Consumidor: Reembolso do valor pago pela prestação de serviços de limpeza (€42,75) e indemnização no valor de aquisição do vestido de cerimónia coberto de missangas, no montante de €200,00.

SENTENÇA Nº 482 /2022

PRESENTES:

Reclamantes
Reclamada representada pela advogada
Perito

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento através de videoconferência, encontram-se presente as reclamantes, a reclamada e a senhora perita.

Ouvida a senhora perita, por ela foi dito que o vestido tem uma etiqueta com as instruções de limpeza que só permite lavagem com água o que foi respeitado pela lavandaria, pois as missangas apresentam-se intactas. Quanto às missangas terem mudado de cor, teria de ter visto o vestido antes de proceder à limpeza o que não foi o caso. O que posso dizer é que a lavandaria respeitou as instruções de limpeza, o vestido encontra-se dentro dos padrões normais para a peça em questão.



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em consideração o parecer da senhora perita e considerando que a limpeza foi efectuada com obediência a todas as regras que se impõe a uma lavandaria, e que proceda a limpezas seja de vestidos, calças ou outra peça qualquer e uma vez que, não há elementos de prova de que a cor das missangas foi alterada com a limpeza e uma vez que não há prova de que a cor das missangas tenha sido alterada nem que a lavandaria tenha procedido de forma inadequada, improcede a reclamação.

DECISÃO:

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações julga-se improcedente a reclamação por não provada e em consequência absolve-se a firma reclamada do pedido.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 21 de Dezembro de 2022
O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Jesus Roque)